

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Secretaria de Gestão e Inovação Diretoria de Transferências e Parcerias da União Coordenação-Geral de Normas e Processos

ATA DE REUNIÃO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2023 da CG Sigpar

1. DADOS DA REALIZAÇÃO:

• Data: 13 de novembro de 2023

Horário: 15:00 - 17:00Local: aplicativo Teams.

2. ÓRGÃOS/REPRESENTANTES DA CG DO SIGPAR - PORT. SEGES/MGI № 6.068, DE 6/10/2023:

Nesta reunião, os órgãos que integram a Comissão Gestora do Sigpar foram representados pelos seguintes membros: Kathyana D. Machado Buonafina (SEGES/MGI); Ernesto Carneiro Preciado (STN/MF); José Gustavo Lopes Roriz (CGU); e Ysrael Rodrigues de Oliveira (CC/PR); Gustavo Almeida Dias (AGU); e Mauro Ceza Nogueira do Nascimento (SRI/PR).

3. CONVIDADOS:

Da CAIXA: Alysson Cesar Azevedo da Silva, Ângelo Bussolotti Godinho, Debora Correa Faria Lopes e Felipe Figueiredo Goes;

Do **FNDE**: Antônio Correa Neto; Da **CGU**: Luís Eduardo Delmont;

Da STN: João Guilherme de Mendonça Goulart; e

Da CGNOP/DTPAR/SEGES/MGI: Cleber Fernando de Almeida, Sarah de Moura Galdino Fernandes Roriz, Thaisa Brostel Daguer Guimarães, Paulo Roberto Gonçalves Farias, Nirlene Dalva Silva e Andreia Kafuri.

4. PAUTA:

1. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS - Art. 29 da PC MGI/MF/CGU nº 33, de 2023

Considerando as dificuldades para comprovação dos requisitos dispostos nos **incisos XXII, XXIII, XXIV e XXV do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023**, faz necessário que a Comissão avalie a possibilidade de que esses requisitos sejam, excepcionalmente, cumpridos por meio de apresentação de declaração pelos convenentes.

DELIBERAÇÃO:

- a) O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) disponibilizará informações para subsidiar a publicação de novo comunicado, no portal Transferegov.br, com esclarecimentos de dúvidas referentes ao cumprimento dos requisitos dispostos nos incisos XXII, XXIII, XXIV e XXV, do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023;
- b) a Secretaria de Gestão e Inovação (Seges) adotará as providências cabíveis para editar ato específico visando estabelecer, complementarmente, a apresentação de declaração do proponente como forma de comprovação dos requisitos dispostos nos incisos XXII, XXIIV e XXV, do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023, excepcionalmente para o exercício de 2023, e desde que não seja possível realizar a comprovação pelos meios já estabelecidos pelos referidos incisos; e
- c) a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) envidarão todos os esforços para que a comprovação dos requisitos dispostos nos incisos XXII, XXIII, XXIV e XXV, do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 2023, seja feita por meio de consulta no CAUC.

5. ENCERRAMENTO:

Fica encerrada a 1ª Reunião Extraordinária da CG do Sigpar.

Assinam, eletronicamente, os representantes da Comissão Gestora do Sigpar.

Brasília, novembro de 2023.

Kathyana D. Machado Buonafina	Ysrael Rodrigues de Oliveira	Mauro Ceza Nogueira do Nascimento
SEGES/MGI	CC/PR	SRI/PR
José Gustavo Lopes Roriz	Ernesto Carneiro Preciado	Gustavo Almeida Dias
CGU	STN/MF	AGU



Documento assinado eletronicamente por **Ysrael Rodrigues de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Lopes Roriz**, **Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Almeida Dias, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ceza Nogueira do Nascimento, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Kathyana Dantas Machado Buonafina**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/11/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Carneiro Preciado, Coordenador(a)-Geral**, em 17/11/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **38489487** e o código CRC **8308FBE2**.

Referência: Processo nº 19973.114909/2023-70

SEI nº 38489487